



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 684/2014 São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3294/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 25 a 29/8/2014, por motivo de suspeição/impedimento do Juiz Titular da unidade em vários processos.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/8/2014, consoante informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh